



## **DECRETO Nº 2616**

*de 08 de julho de 2021*

**Inclui no orçamento municipal do ano 2022 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:*

### **Art. 1º.**

*Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2022, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600931-92.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0804632-41.2019.8.12.0008, no valor de R\$ 136.801,72 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e um reais e setenta e dois centavos) atualizado até o dia 25 de maio de 2021, para liquidar débito judicial do (a) credor (a) Ilka de Souza Fernandes.*

### **Art. 2º.**

*Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2022 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 754884.*

### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*CORUMBÁ-MS, 08 DE JULHO DE 2021.*

**MARCELO AGUILAR IUNES** Prefeito Municipal

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*